

 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA ESCOLA JUDICIAL Nº 12 - VERSÃO 01	 MANUAL DAS CONTRATAÇÕES Clique para acessar
---	--	--

1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023**Setor:**

Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará - EJPA

Responsável pela unidade requisitante:

Jeferson Antônio Fernandes Bacelar

Matrícula:

191736

2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023**Descrição sucinta do que se pretende contratar:**

Contratação da instituição CGAP – CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS – LTDA, para oferta de formação continuada “Gestão de Riscos: com foco na governança pública e controles internos” pelo docente Paulo José Ribeiro Alves.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

A Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do Pará “Doutor Juiz Elder Lisboa Ferreira da Costa” (EJPA) é uma instituição vinculada ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, estabelecida pela Resolução nº 6 de 8 de dezembro de 1982 e alterada pela Lei nº 8.807 em 27 de dezembro de 2018. Dentre outras atribuições, cabe a ela, ofertar capacitação e atualização constante para magistrados(as) e servidores(as), visando aprimorar suas competências profissionais. Para tanto, a EJPA desempenha um papel crucial na promoção do desenvolvimento das habilidades necessárias para o exercício eficaz das funções judiciais no Estado do Pará.

Posto isto, a ação formativa “Gestão de Riscos: com foco na governança pública e controles internos” é uma iniciativa de capacitação imprescindível, especialmente concebida para gestores(as) e servidores(as) do TJPA que atuam nos processos de contratações. Para tanto, a ementa delineada, perpassa temas fundamentais para a compreensão abrangente e a aplicação de práticas de governança, gestão de riscos e controle interno em todos os níveis do TJPA, promovendo uma cultura institucional de transparência, eficiência e responsabilidade.

Dada a constante evolução da legislação, a formação será realizada através de oficinas. Essas oficinas propiciarão a atualização sobre leis e regulamentos, capacitando os participantes a identificar e mitigar potenciais falhas operacionais e jurídicas. Isso contribuirá para diminuir a ocorrência de erros, fraudes e controvérsias, além de munir a equipe com estratégias e procedimentos inovadores para descobrir e solucionar deficiências operacionais. Assim, contribuirá para a prestação de um serviço judiciário mais ágil e eficiente.

Este esforço de capacitação enfatiza a relevância da ética e da transparência nas funções desempenhadas pelo tribunal, cultivando a confiança do público na instituição. As oficinas assegurarão que a equipe adquira as melhores práticas em termos de governança, auditoria interna e administração de riscos, enriquecendo assim o valor do seu capital humano. A adoção dessas técnicas modernas coloca a instituição em conformidade com os padrões vigentes, sublinhando sua importância em níveis local e nacional.

E nesse sentido, a realização dessas oficinas não apenas elevará a qualidade das operações institucionais, mas também reafirmará o compromisso da instituição com a excelência, a transparência e a



TJPAFRO2024012/9V01



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.
Use 3985209 27002733-6470 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3985209 27002733-6470>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA Data e hora: 23/04/2024 08:34



justiça. Esta medida não só beneficiará o tribunal e seus colaboradores, mas também produzirá efeitos benéficos para a sociedade como um todo.

4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

Item	Quantidade	Valor Total
Contratação da instituição CGAP – CAPACITAÇÃO & GESTÃO EM AQUISIÇÕES PÚBLICAS – LTDA, para oferta de formação continuada “Gestão de Riscos: com foco na governança pública e controles internos” pelo docente Paulo José Ribeiro Alves.	12h/a	R\$ 55.000,00
Total estimado da contratação		R\$ 55.000,00
Total de Previsão de Execução no ano		R\$ 55.000,00

5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023**Macrodesafio**

[X] Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

Iniciativas estratégicas:

- ☐ Implantar modelo de Gestão por Competências
- ☐ Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas
- ☐ Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida
- ☒ Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras
- ☐ Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

Citar as iniciativas de alinhamento: NÃO SE APLICA

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras			
Plano Diretor de TIC			
Plano de Logística Sustentável (PLS)			

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023

Código do PCA	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (03/2024)	Contratação (03/2024)
EJ17A24	PA-MEM-2023/68363			
		☐ sim ☐ não	☒ sim ☐ não	☒ sim ☐ não

7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023

Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:

Integrante Requisitante	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736
Integrante Técnico	Simone Monteiro Bahia	Matrícula: 174581

Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:

Gestor do Contrato	Jeferson Antônio Fernandes Bacelar	Matrícula: 191736
Fiscal Técnico	Simone Monteiro Bahia	Matrícula: 174581

8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA

TJPAFRO2024012/9V01



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.
Use 3985209 27002733-6470 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3985209 27002733-6470>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA Data e hora: 23/04/2024 08:34



Grau de prioridade: ☒ Alto ☐ Médio ☐ Baixo
Justificativa de alteração do previsto no PCA:
Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço: ☐ 1º Grau ☐ 2º Grau ☒ Apoio (gestores e servidores do TJPA que atuam nos processos de contratações)
Recorrência - A contratação refere-se a um: ☒ Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA ☐ Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA ☐ Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente
Urgência - A contratação deverá ocorrer em: ☒ Não existe exigência de tempo de contratação ☐ A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras ☐ A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos ☐ A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos
Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação: ☐ Insignificante ☐ Pouco relevante ☒ Relevante ☐ Muito Relevante ☐ Catastrófico

9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023
1ª Possibilidade Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras? ☒ sim ☐ não Se sim, cumulativamente: ☒ Especificidade do objeto ☐ Necessidade de instrumento contratual ☐ Complexidade da contratação ☐ Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores
2ª Possibilidade Nas contratações emergenciais: ☐ Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021) ☐ Nos casos de emergência ou de calamidade pública ☐ Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual
3ª Possibilidade Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: ☐ Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas ☐ As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado	Versão 01	Data de retirada do Portal do TJPA: 19/03/2024
Belém, 19 de março de 2024.		
Jeferson Antônio Fernandes Bacelar		



TJPA-PRO2024012/9V01



Assinado com senha por JEFERSON ANTONIO FERNANDES BACELAR.
 Use 3985209 27002733-6470 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3985209 27002733-6470>
 Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA "Data e hora: 23/04/2024 08:34"

